

Despacho n.º 7738/2015

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 80/2015, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 52.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

03 de julho de 2015. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Ensino do 1.º do Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

2 — Grau — Mestre.

3 — Curso — Ensino do 1.º do Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na área da docência	FAD	28	0
Formação Educacional Geral	FEG	10	0
Didáticas Específicas	DE	32	0
Prática de Ensino Supervisionado	PES	50	0
<i>Total</i>		120	0

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Educação e Ciências Sociais**

Curso de Ensino do 1.º do Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico

Grau de Mestre

Área Científica predominante: Formação de Professores

1.º semestre**QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Prática Pedagógica do 1.º Ciclo do Ensino Básico I	PES	Semestral	324	E: 168; S: 30; OT: 15	12	<i>a)</i>
Didática do 1.º Ciclo do Ensino Básico I	DE	Semestral	216	TP: 90; OT: 12	8	
Complementos de Expressões Artísticas	FAD	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Psicologia da Educação	FEG	Semestral	54	TP: 30; OT: 2	2	
Organização de Contextos de Ensino e Educação	FEG	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

Notas

a) O relatório final de Prática de Ensino Supervisionada, que deverá ser objeto de defesa pública (n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio), será apresentado no final da última Prática Pedagógica — 4.º semestre — devendo incidir sobre toda a formação do ciclo de estudos relativa à componente de Prática de Ensino Supervisionada, comportando uma dimensão investigativa

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial.

2.º semestre**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Prática Pedagógica do 1.º Ciclo do Ensino Básico II	PES	Semestral	378	E: 195; S: 30; OT: 15	14	<i>a)</i>
Didática do 1.º Ciclo do Ensino Básico II	DE	Semestral	216	TP: 90; OT: 12	8	
Multiculturalidade e Diversidade Educativa	FEG	Semestral	54	TP: 30; OT: 2	2	
Investigação em Educação	FEG	Semestral	54	TP: 30; OT: 2	2	
Linguística do Texto e Géneros Textuais	FAD	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

Notas

a) O relatório final de Prática de Ensino Supervisionada, que deverá ser objeto de defesa pública (n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio), será apresentado no final da última Prática Pedagógica — 4.º semestre — devendo incidir sobre toda a formação do ciclo de estudos relativa à componente de Prática de Ensino Supervisionada, comportando uma dimensão investigativa

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Prática Pedagógica de Português, História e Geografia no 2.º Ciclo do Ensino Básico I.	PES	Semestral	324	E: 168; S: 30; OT: 15	12	a)
Didática do Português no 2.º Ciclo do Ensino Básico I	DE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Didática da História e Geografia no 2.º Ciclo do Ensino Básico I.	DE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Complementos de História e Geografia I.	FAD	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Território, Sociedade, Cultura e Património	FAD	Semestral	54	TP: 30; OT: 2	2	
Educação Literária	FAD	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

Notas

a) O relatório final de Prática de Ensino Supervisionada, que deverá ser objeto de defesa pública (n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio), será apresentado no final da última Prática Pedagógica — 4.º semestre — devendo incidir sobre toda a formação do ciclo de estudos relativa à componente de Prática de Ensino Supervisionada, comportando uma dimensão investigativa.

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Prática Pedagógica de Português, História e Geografia no 2.º Ciclo do Ensino Básico II.	PES	Semestral	324	E: 168; S: 30; OT: 15	12	a)
Didática do Português no 2.º Ciclo do Ensino Básico II.	DE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Didática da História e Geografia no 2.º Ciclo do Ensino Básico II.	DE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Língua, Literacia e Criatividade	FAD	Semestral	54	TP: 30; OT: 2	2	
Análise do Discurso	FAD	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Complementos de História e Geografia II	FAD	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

Notas

a) O relatório final de Prática de Ensino Supervisionada, que deverá ser objeto de defesa pública (n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio), será apresentado no final da última Prática Pedagógica — 4.º semestre — devendo incidir sobre toda a formação do ciclo de estudos relativa à componente de Prática de Ensino Supervisionada, comportando uma dimensão investigativa.

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial.

208771331

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Declaração de retificação n.º 608/2015

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 14700/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 13 de novembro de 2013, de p. 33389 a p. 33391, retifica-se que onde se lê:

«1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia do Envelhecimento I	CEN	Semestral	135	T: 16; TP: 32	5	
Psicologia do Desenvolvimento Adulto e Envelhecimento I.	CSJ	Semestral	135	T: 16; TP: 32	5	
Tecnologia da Informação e da Comunicação	CSJ	Semestral	81	TP: 32	3	
Métodos e Técnicas de Investigação	CEN	Semestral	108	TP: 32	4	
Aprendizagem e Educação de Adultos I	CSJ	Semestral	108	TP: 32	4	